

ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM 27 DE JULHO DE 2016.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ACIMA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A SINDICATO SERV DO MIN PÚBLICO DO ESTADO DO RN – ME E DE OUTRO LADO A UNIODONTO/RN COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RN.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado o **SINDICATO SERV DO MIN PÚBLICO DO ESTADO DO RN (SINDSEMP/RN)** CNPJ: 05.346.158/0001-31 com endereço na Avenida Lima e Silva 1611 Sala 411 Ed. Blue Tower, Bairro Lagoa Nova - Natal/RN representada neste ato pelo **Sr. Luiz Felipe Paz de Almeida** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **UNIODONTO – RN – Cooperativa Odontológica do RN**, situada a Rua Açú, nº 665 – Tirol, Natal/RN, registrada na Agência Nacional de Saúde sob o nº 34.531-8, representada neste ato pelo (a) **Dr. Otomar Soares da Cunha**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado celebrar o presente aditivo contratual, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1 - Cláusula Primeira

1.1 – O nosso contrato recebe reajuste pelo índice IGPM/FVG que foi 12,22% (doze virgula vinte e dois pontos percentuais) sendo a mensalidade de cada usuário que é de R\$ 20,08 (vinte reais e oito centavos), passará para R\$ 22,53 (vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), cujo valor será repassado na fatura de competência Setembro/2016.

E assim por estar justa e contratada, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo nomeadas, para que possa produzir seus legais e jurídicos efeitos.

Natal, 01 de Agosto de 2016.

.....
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

.....
CPF.:

.....
CONTRATADA
Otomar Soares da Cunha
Presidente

.....
Eugênio Carlos Araújo
Vice – Presidente